

LEI N.º 9.997, DE 05/12/75 (D.O.12/12/75)

**Concede o título de Cidadão Cearense
ao Sr. Bertrand Alphonse Boris.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º- É concedido o título de Cidadão Cearense ao Sr. Bertrand
Alphonse Bóris.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos
05 de dezembro de 1975.

ADAUTO BEZERRA

Hugo de Gouveia Soares